

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2017 - PARAPAZ
Apostilamento ao Contrato Nº 021/2017, firmado entre a FUNDAÇÃO PARAPAZ e a empresa: TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 64.799.539/0001-35 - Objeto: Locação de equipamentos de informática, com prestação de serviço de reprografia.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8o, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Quarta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2017 em decorrência de mudanças no orçamento de 2020. Ficando assim estabelecida:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

Funcional Programática: 14.122.1297.8338 - (Operacionalização das Ações Administrativas)

Elemento de Despesa: 3390-39.83 (Outros serv.de Terc.P.J- Serviços de cópias e reprodução de documentos)

Elemento de Despesa: 3390-40.12 (Outros serv.de Terc.P.J- Locação de máquinas e equipamentos - TIC)

Fonte de Recursos: 01010 - (Recursos do Tesouro)

Ação: 227275

PI: 4120008338c

GABINETE DA PRESIDENTE, 31 DE JANEIRO DE 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARAPAZ

Protocolo: 519467

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2017- PARAPAZ

Apostilamento ao Contrato Nº 015/2017, firmado entre a FUNDAÇÃO PARAPAZ e a empresa: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 08.949.785/0001-55 - Objeto: Locação de Veículos com quilometragem livre.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8o, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2017, em decorrência de mudanças no orçamento de 2020. Ficando assim estabelecida:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

Funcional Programática: 14.122.1297.8338 - (Operacionalização das Ações Administrativas)

Elemento de Despesa: 3390-33.03 (Passagens e Despesas com Locomoção/Locação de Meio de Transporte)

Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

Ação: 227275

PI: 4120008338c

GABINETE DA PRESIDENTE, 31 DE JANEIRO DE 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARAPAZ

Protocolo: 519461

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2019 - PARAPAZ

Apostilamento ao Contrato Nº 015/2019, firmado entre a FUNDAÇÃO PARAPAZ e a empresa H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 18.655.861/0001-73 - Objeto: Aquisição de Material Gráfico e comunicação Visual.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8o, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima Quarta do Contrato Nº 015/2019 em decorrência de mudanças no orçamento de 2020. Ficando assim estabelecida:

“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS”

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 (Polo de Inclusão PARAPAZ)

Elemento de Despesa: 3390-30.25 (Material de consumo - Material d man. p/ bens imov.)

Elemento de Despesa: 3390-30.33 (Material de consumo - Material p/ prod. Inds.)

Elemento de Despesa: 3390-30.44 (Material de consumo - Material de sinalização)

Elemento de Despesa: 3390-39.59 (Out. serv. de terc. P.J - Áudio, vídeo e foto)

Elemento de Despesa: 3390-39.83 (Out. serv. de terc. P.J - Cópia e rep. De documentos)

Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

Ação: 227161

PI: 1050008815c

GABINETE DA PRESIDENTE, 31 DE JANEIRO DE 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARAPAZ

Protocolo: 519466

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2018- PARAPAZ

Apostilamento ao Contrato Nº 046/2018, firmado entre a FUNDAÇÃO PARAPAZ e a empresa: PRISMA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 20.585.886/0001-90 - Objeto: Locação de Imóvel Urbano, para funcionamento do Núcleo do PARAPAZ integrado de Ananindeua.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8o, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 046/2018 em decorrência de mudanças no orçamento de 2020. Ficando assim estabelecida:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

Funcional Programática: 14.422.1500.8817 - (Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescente em Situação de Violência)

Elemento de Despesa: 3390-39.10 (outra despesa corrente P.J/Locação de imóvel)

Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

Ação: 229896

PI: 1050008817c

GABINETE DA PRESIDENTE, 31 DE JANEIRO DE 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARAPAZ

Protocolo: 519472

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 146/2015- PARAPAZ
Apostilamento ao Contrato Nº 146/2015, firmado entre a FUNDAÇÃO PARAPAZ e a empresa: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do PARÁ - PRODEPA, CNPJ Nº 05.059.613/0001-18 - Objeto: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8o, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Quinta do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 146/2015 em decorrência de mudanças no orçamento de 2020. Ficando assim estabelecida:

“CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA”

Funcional Programática: 14.126.1508.8238 - (Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação)

Elemento de Despesa: 3391-40.57 - (Serv. de Tec.da infom. e Comum. - P/J - Serv.de process.de dados)

Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

Ação: 228709

PI: 4120008238c

GABINETE DA PRESIDENTE, 31 DE JANEIRO DE 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARAPAZ

Protocolo: 519482

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2018- PARAPAZ

Apostilamento ao Contrato Nº 039/2018, firmado entre a FUNDAÇÃO PARAPAZ e a empresa: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação - PRODEPA, CNPJ Nº 05.059.613/0001-18 - Objeto: Fornecimento de licença de uso do Sistema de Atendimento.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8o, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Quarta do Contrato Nº 039/2018 em decorrência de mudanças no orçamento de 2020. Ficando assim estabelecida:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA”

Funcional Programática: 14.126.1508.8238 - (Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação)

Elemento de Despesa: 3391-40.57 - (Serv. de Tec.da infom. e Comum. - P/J - serviços de processamentos de dados)

Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

Ação: 228709

PI: 4120008238c

GABINETE DA PRESIDENTE, 31 DE JANEIRO DE 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARAPAZ

Protocolo: 519471

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 143/2015- PARAPAZ

Apostilamento ao Contrato Nº 143/2015, firmado entre a FUNDAÇÃO PARAPAZ e a empresa: KAPA CAPITAL LTDA, CNPJ Nº 13.279.768/0001-98 - Objeto: Prestação de serviço terceirizado de apoio administrativo e operacional.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8o, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Quarta do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 143/2015 em decorrência de mudanças no orçamento de 2020. Ficando assim estabelecida:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

- Funcional Programática: 14.422.1500.8817 - (Atendimento De Mulheres, Crianças e Adolescente em Situação de Violência.

Elemento de Despesa: 3390-37.01 (Locação de Mão-de-obra - APOIO ADMIN.TECNICO E OPERACIONAL)

Ação: 229896

PI: 1050008817c

- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 - (Operacionalização das Ações Administrativas)

Elemento de Despesa: 3390-37.01 (Locação de Mão-de-Obra - APOIO ADMIN.TECNICO E PERACIONAL)

Ação: 227275

PI: 4120008338c

- Funcional Programática: 14.422.1500.8815 - (Polo de Inclusão PARAPAZ)

Elemento de Despesa: 3390-37.01 (Locação de Mão-de-Obra - APOIO ADMIN.TECNICO E PERACIONAL)

Ação: 227161

PI: 1050008223c

Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

GABINETE DA PRESIDENTE, 31 DE JANEIRO DE 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARAPAZ

Protocolo: 519481

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2019- PARAPAZ

Apostilamento ao Contrato Nº 006/2019, firmado entre a FUNDAÇÃO PARAPAZ e a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP, CNPJ Nº 15.300.567/0001-50 - Objeto: Fornecimento de Água Mineral natural

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8o, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima Terceira do Contrato Nº 006/2019 em decorrência de mudanças no orçamento de 2020. Ficando assim estabelecida:

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA”

-Funcional Programática: 14.122.1297.8338 - (Operacionalização das Ações Administrativas)

Ação: 227275

PI: 4120008338c

Elemento de Despesa: 3390-30.44 (Material de consumo/material de sinalização visual e outros)

Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)